

Id:12527934764B7CF6

Id:0471C280CEE77851



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES  
 Rua: Landri Sales, 340 – Centro  
 CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378  
 CNPJ: 06.728.240/0001-93  
 e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação Nº 078/2025  
 Processo Administrativo Nº 183/2025

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDERAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. VENCEDOR – JOABE BORGES DOS SANTOS CALDEIROS, CNPJ Nº 20.392.678/0001-74, VALOR TOTAL DE R\$ 60.996,00 (SESSENTA MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

Ribeiro Gonçalves (PI), 04 de julho de 2025.

**AGAMENON PINHEIRO FRANCO**  
 Prefeito Municipal

Id:0B621DDAA2997CD2

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ  
 CNPJ: 07.450.778/0001-41

**Portaria nº 120/2025**

Alagoinha do Piauí (PI), 08 de julho de 2025.

O Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 003/2005 que "Estabelece a Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí e dá outras providências" e suas alterações posteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR**, o Sr. **AFONSO DA SILVA VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **016.322.833-79**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, neste município.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01 de julho de 2025.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Alagoinha do Piauí - PI, 08 de julho de 2025.

PEDRO OTACILIO DE SOUSA  
 MOURA:07905076334  
 Assinado de forma digital por PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA:07905076334  
**PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA**  
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS  
 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMID

**Resolução 01/2025 – CMID, de 08 de julho de 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da renovação do Conselho Municipal do Idoso – CMID para atuação no biênio 2025-2027 (podendo ser reconduzido por igual período).

**O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 399 de 28 de fevereiro de 2013.

**CONSIDERANDO** que o plenário do Conselho Municipal do Idoso – CMID, se reuniu em reunião ordinária realizada em 07 de julho de 2025, tendo em base as suas competências e atribuições conferidas.

**CONSIDERANDO** a análise e aprovação dos novos integrantes (que compõem as secretarias das políticas setoriais e/ou indicados por seus próprios dirigentes e/ou por demanda espontânea).

**RESOLVE:**

**ART.1º** Aprovar a nova composição do Conselho Municipal do Idoso - CMID para atuação no biênio 2025-2027 (podendo ser reconduzido por igual período) possuindo a seguinte relação de integrantes:

- Representantes Governamentais (Prefeitura):
  - Gilmar Lima da Silva (Presidente/Conselheiro Titular)
  - Eptácio Silva Lopes (Vice-Presidente/Conselheiro Suplente)
- Representantes Governamentais (Assistência Social):
  - Cristina Kelly Pinheiro Silva (Secretária Executiva/Conselheira Titular)
  - Geovanna Cipriano da Silva Costa (Conselheira Suplente)
- Representantes Governamentais (Saúde):
  - Leidiane Ana de Almeida (Conselheira Titular)
  - Luzia Beatriz Rodrigues Sousa (Conselheira Suplente)
- Representantes da Sociedade Civil (Igreja Católica):
  - Mariza Maria de Lima (Conselheira Titular)
  - Maria Luzia Rodrigues Rocha (Conselheira Suplente)
- Representantes da Sociedade Civil (Sindicato dos Trabalhadores Rurais):
  - Maria Nazilda de Farias (Conselheira Titular)
  - José Aldi Lima (Conselheiro Suplente)
- Representantes da Sociedade Civil (Idosos):
  - Antônia Josefa de Sousa (Conselheira Titular)
  - Adely Ferreira de Lima (Conselheira Suplente)

**ART.2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Gilmar Lima da Silva**

Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMID.